



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve credenciar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a sociedade **Porto Seguro Serviços de Alimentação e Eventos Ltda**, para Exploração Comercial (Praça de Alimentação), a título precário e oneroso, de 22 (vinte e duas) barracas e 02 (dois) carrinhos de churros com batata para atender o evento "Carnaval Angra 2025", no período de 28 de fevereiro à 4 de março de 2025 na Praia do Anil e 01 de março à 4 de março de 2025 na Vila do Abraão - Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ, nos termos fixados do art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (nº 00257354), datado de 12/02/2025 e embasado no Parecer Jurídico nº **23/2025 PGM/ASTEJ10**

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-21000133

II – CREDOR: PORTO SEGURO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 47.587.218./0001-58

IV – ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 230, Apt. 301, bairro: Industrial, CEP: 36081-000 - Juiz de Fora/MG.

V – OBJETO: Permissão para Exploração de Espaço Comercial (Praça de Alimentação), a título precário e oneroso, de 22 (vinte e duas) barracas e 02 (dois) carrinhos de churros com batata para atender o evento "Carnaval Angra 2025", no período de 28 de fevereiro à 04 de março de 2025 na Praia do Anil e 01 de março à 04 de março de 2025 na Vila do Abraão - Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ.

VI – DO VALOR A SER PAGO PELA PERMISSIONÁRIA: Lote I (Praia do Anil) - R\$ 67.426,72 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e Lote II (Vila do Abraão) - R\$ 29.357,28 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), valor total dos Lotes: **R\$ 96.784,00 (Noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).**

VII – PRAZO: A exploração comercial será no período de 28/02/2025 à 04/03/2025 na Praia do Anil e 01/03/2025 à 04/03/2025 na Vila do Abraão/Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Em decorrência do resultado do Credenciamento de Permissionários para uso de espaço público nº 002/2025/FTAR, sendo declarada permissionária para os lotes 01 e 02 a sociedade Porto Seguro Serviços de Alimentação e Eventos Ltda.

IX – JUSTIFICATIVA DO VALOR: A permissionária apresentou a proposta de maior oferta global para os lotes I e II.

X – FORMA DE PAGAMENTO (DA CONTRAPARTIDA): O valor ofertado pela permissionária será utilizado para pagamento do: Apoio de produção, bombeiro civil, apoio operacional e da ligação elétrica da

sonorização e iluminação do palco até o ponto de A/C instalado provisoriamente pela concessionária de energia no Município de Angra dos Reis/RJ, nos seguintes bairros: Parque Mambucaba, Vila Histórica de Mambucaba, Frade, Jacuecanga e Monsuaba.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes desta Inexigibilidade, correrão à conta da contrapartida oferecida pela permissionária

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-21000133

XIV – Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

XV – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Angra dos Reis/RJ, 27 de fevereiro de 2025


João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Referência: Processo nº SEI-2025-21000227

SEI nº 00305075

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: